



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 45/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1

O Diretor-Geral do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 45/2018 – Abertura de Inscrições para Seleção de Fiscais para o Processo Seletivo 2019/1**.

1. PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1 Poderão se cadastrar para participar do edital e atuar como fiscal no Processo Seletivo 2019/1, servidores do quadro permanente do IFRS – *Campus Erechim* em efetivo exercício.

1.2 Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2019/, pessoas que estiverem inscritas como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas das **10h do dia 21 de novembro de 2018 até às 12h do dia 26 de novembro de 2018**, via internet, no endereço https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201901

3. DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1 Para o cadastramento será **OBRIGATÓRIO** a informação dos seguintes dados: nome completo, instituição/campus em que está lotado e em exercício, SIAPE, Cargo, CPF, RG, PIS/PASEP, e-mail, data de nascimento, telefone de contato, endereço residencial completo.

4. VAGAS

4.1 As vagas de fiscais serão distribuídas prioritariamente por ordem de inscrição ao público alvo descrito no item 1.1 deste edital, de acordo com a quantidade necessária, definido após o encerramento das inscrições dos candidatos que realizarão o exame de seleção (prova).

5. RESULTADO

5.1 A relação dos fiscais selecionados, assim como dos suplentes, será divulgada através de e-mail encaminhado aos servidores no **dia 27 de novembro de 2018**.

6. TREINAMENTO

6.1 O treinamento **obrigatório** será realizado no dia **02 de dezembro de 2018**, data em que será realizado o exame de seleção (prova) referente ao Processo Seletivo 2019/1, no IFRS – *Campus Erechim*, em horário a ser agendado pela COPPID - Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente;

6.2 Em data que antecede o treinamento, o fiscal receberá um manual com as orientações necessárias para sua participação, que deve ser lido e as dúvidas sanadas na realização do treinamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

6.3 Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período **completo** do treinamento.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração em valores brutos (sem os descontos legais) serão:

7.1.1 Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas dos **Cursos Integrado/Concomitante** (turno manhã): R\$ 235,16 (Duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);

7.1.2 Fiscais de sala ou fiscais volantes que atuarem nas salas dos **Cursos Subsequentes e Superiores** (turno tarde): R\$ \$ 293,95 (Duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos);

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela COPPID - Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do *Campus Erechim*.

8.2 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo 2019/1.

Erechim/RS, 19 de novembro de 2018.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral
IFRS – *Campus Erechim*